

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO ESPECIALIDADE: MEDICINA (RAMO: PSIQUIATRIA)

Prova Discursiva

Aplicação: 19/01/2025

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

~~**Transtorno delirante tipo persecutório.** Justifica-se com base em: ideias delirantes de perseguição (acredita que seu vizinho realiza feitiçaria e tenta envenená-la, sendo essas crenças infundadas, rígidas e mantidas mesmo na ausência de provas), comportamentos coerentes com o delírio (monitora o vizinho, depreda seu carro, deixa bilhetes sob sua porta e até o empurra, todos comportamentos consistentes com sua crença delirante de estar sendo perseguida), preservação do funcionamento global (consegue manter autonomia, vive sozinha, se organiza financeiramente e apresenta-se de forma adequada e bem vestida), ausência de sintomas psicóticos amplos (sem relatos de alucinações complexas, desorganização de pensamento ou comportamento amplamente bizarro, o que diferencia de condições como a esquizofrenia).~~

~~— Débora apresenta sinais de que sua capacidade de entendimento está parcialmente comprometida: discernimento preservado fora do delírio, delírios sistemáticos e organizados, planejamento e reconhecimento de consequências (por exemplo: reconhece as críticas ao seu comportamento e adota inicialmente uma postura diplomática, demonstrando algum entendimento sobre as normas sociais). Assim, o comprometimento não é total, pois Débora ainda tem uma percepção da realidade em áreas que não envolvem o delírio. A condição é de **semi-imputabilidade**, pois sua capacidade de julgamento e autodeterminação está reduzida, mas não ausente.~~

~~— Encaminhamentos e recomendações: exame de insanidade mental, medidas de segurança (como internação hospitalar ou tratamento ambulatorial), encaminhamento para tratamento psiquiátrico (uso de antipsicóticos e psicoterapia), apoio social e familiar.~~

A principal hipótese diagnóstica é **Transtorno delirante tipo persecutório**. Este diagnóstico é sugerido pelos seguintes aspectos, tendo como base o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-V-TR), seja em seus critérios ou nos demais textos explicativos do Manual:

1. A presença de um delírio com duração de um mês ou mais: Débora, há pelo menos dois anos, acredita firmemente que o vizinho realiza feitiçaria e tenta envenená-la, além de realizar práticas ocultistas contra ela. Essas crenças são ilógicas, infundadas, rígidas e mantidas mesmo na ausência de evidências concretas e provas, mas repercutem em comportamentos consistentes com o delírio (o monitoramento constante do vizinho, a perda de peso, o odor desagradável, os bilhetes deixados sob a porta, a depredação do carro e o empurrão no elevador demonstram comportamentos coerentes com sua ideia delirante de estar sendo alvo de perseguição e feitiçaria).
2. Preservação do funcionamento global: embora tenha episódios de comportamento estranho, Débora mantém um grau razoável de autonomia e capacidade funcional, com organização financeira e social, consegue se manter, viver sozinha e se apresenta na delegacia para prestar depoimento de forma adequada e bem vestida, discutindo suas ideias com relativa coesão, o que é típico em casos de Transtorno delirante. Não possui, portanto, comportamento bizarro generalizado nem amplamente desorganizado, tampouco discurso desorganizado, e, muito menos, sintomas negativos.
3. As alucinações presentes não são proeminentes e estão relacionadas ao tema delirante: embora Débora apresente alucinações auditivas (escuta os vizinhos a humilhando enquanto está fumando no banheiro), estas não são complexas ou desorganizadas e são relacionadas diretamente ao tema do delírio.
4. Os sintomas não são atribuíveis aos efeitos fisiológicos de uma substância ou outra condição médica.

Apesar de haver outras hipóteses diagnósticas plausíveis para o caso (como esquizofrenia de início tardio, transtorno de personalidade paranoide, outra condição médica não investigada que repercuta em quadro psicótico, etc.), a questão solicita especificamente a principal hipótese.

Do ponto de vista epidemiológico, o Transtorno delirante trata-se de condição com início mais frequente na metade da vida adulta (por volta da quinta década de vida).

Transtornos delirantes persistentes assumem feitiço psicótico e, portanto, acarretam incapacitação e, segundo os critérios forenses, inimputabilidade. Por meio do critério biopsicológico, considera-se isento de pena o

agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento. O transtorno que acomete Débora ocasiona perturbação severa no juízo da realidade, sendo caso de doença mental, e representa comprometimento cognitivo, afetando, assim, a sua capacidade de entendimento, bem como a noção da realidade e o seu contato com ela de maneira objetiva, no que tange, especificamente, ao ato ilícito pelo qual é investigada – isso é, o crime de *stalking*. Há nexos causal incontestável entre o seu processo de adoecimento (minando sua capacidade de compreender) e a atividade de perseguição pela qual é acusada. Para todos os efeitos, considera-se Débora um indivíduo com incapacidade total para o discernimento, sendo a interpretação mais coerente com o caso considerá-la como **inimputável**.

Encaminhamentos e recomendações: (1) **exame de insanidade mental** e (2) **medidas de segurança**, como internação hospitalar e encaminhamento para tratamento psiquiátrico, incluindo, por exemplo, atendimento ambulatorial, uso de antipsicóticos e psicoterapia.

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 1 Diagnóstico e justificativa

Conceito 0 – Diagnóstico incorreto, independentemente das justificativas.

Conceito 1 – Diagnóstico correto (Transtorno delirante **ou Transtorno delirante tipo persecutório**) e justificativas ~~incorretas~~ **não condizentes ou não apresentadas**.

Conceito 2 – Diagnóstico correto (Transtorno delirante **ou Transtorno delirante tipo persecutório**) e justificativas ~~parcialmente corretas~~ **condizentes porém insuficientes (até 2 dos aspectos enumerados)**.

Conceito 3 – Diagnóstico correto completo (**Transtorno delirante ou Transtorno delirante tipo persecutório**) e justificativas ~~corretas~~ **condizentes e suficientes (ao menos 3 dos aspectos enumerados)**.

QUESITO 2 Discussão sobre a capacidade de imputabilidade

Conceito 0 – Condição errada (imputabilidade ou inimputabilidade), independentemente ~~do que descreve a capacidade de entendimento~~, **da argumentação**, da discussão e das justificativas.

Conceito 1 – Condição correta (**inimputabilidade**). ~~Descreve a capacidade de entendimento como preservada ou totalmente comprometida.~~ **Argumentação**, discussão e justificativas incoerentes.

Conceito 2 – Condição correta (**semi-imputabilidade**). ~~Descreve a capacidade de entendimento como parcialmente comprometida.~~ **Argumentação**, discussão e justificativas incoerentes.

Conceito 3 – Condição correta (**semi-imputabilidade**). ~~Descreve a capacidade de entendimento como parcialmente comprometida.~~ Discussão e justificativas pouco coerentes.

Conceito 4 – Condição correta (**semi-imputabilidade**). Descreve a capacidade de entendimento como parcialmente comprometida. Discussão e justificativas coerentes.

QUESITO 3 Encaminhamentos e recomendações

Conceito 0 – Não cita nenhum dos encaminhamentos.

Conceito 1 – Cita um dos ~~quatro~~ **dois** encaminhamentos (exame de insanidade mental, ~~ou~~ medidas de segurança, encaminhamento para tratamento psiquiátrico, apoio social e familiar).

Conceito 2 – Cita, ao menos, **os** dois dos ~~quatro~~ encaminhamentos (exame de insanidade mental, medidas de segurança, encaminhamento para tratamento psiquiátrico, apoio social e familiar).

Conceito 3 – Cita, ao menos, três dos ~~quatro~~ encaminhamentos (exame de insanidade mental, medidas de segurança, encaminhamento para tratamento psiquiátrico, apoio social e familiar).

Conceito 4 – Cita os quatro encaminhamentos.